

FACULDADE CATÓLICA DE ANAPOLIS
BACHARELADO TEOLOGIA

JOSÉ OLIVEIRA DE ASSIS

**MATRIMÔNIO E FAMÍLIA:
OS NOVOS ARANJOS FAMILIARES BRASILEIROS**

ANÁPOLIS /GO

2014

JOSÉ OLIVEIRA DE ASSIS

**MATRIMÔNIO E FAMÍLIA:
OS NOVOS ARANJOS FAMILIARES BRASILEIROS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade Católica de Anápolis-GO como parte dos requisitos exigidos para a conclusão do curso de Bacharelado em Teologia.

Orientador: Flávio Nolêto

ANÁPOLIS/GO
2014

Assis, José Oliveira de. Matrimônio e família: Os novos arranjos familiares / José Oliveira de Assis – Ipirá/BA: 2013.

45 f.: il

Monografia apresentada a Faculdade Católica de Anápolis-GO como parte dos requisitos exigidos para a conclusão do curso de Bacharelado em Teologia.

Orientador: Flávio Nolêto

Matrimônio, Família e Sociedade.

Assis, José Oliveira de. Orientador: Flávio Nolêto.

FOLHA DE APROVAÇÃO

JOSÉ OLIVEIRA DE ASSIS

MATRIMÔNIO E FAMÍLIA:
OS NOVOS ARANJOS FAMILIARES BRASILEIROS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade Católica de Anápolis-GO como parte dos requisitos exigidos para a conclusão do curso de Bacharelado em Teologia apresentado em janeiro de 2014 e aprovado com nota _____.

Banca Examinadora

Professor Orientador:

Flávio Pereira Nolêto

Professor (a)

Professor (a)

Dedico a todos que acreditam que a família humana foi querida por Deus como imagem da Trindade e caminho para a transformação social. Aos meus familiares, amigos e professores que direta ou indiretamente ajudaram-me ao longo dessa caminhada.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me deu a vida, a inteligência, a liberdade, o dom da perseverança e a graça de vencer obstáculos e lutar pela conquista dos meus sonhos.

Louvor e Glória a Ti Senhor!

Aos meus familiares e amigos, pelo apoio, incentivo e estímulo para superar este desafio.

Aos professores da Faculdade Católica de Anápolis-GO, especialmente ao professor Flávio Nolêto pela orientação dada na construção deste trabalho.

Obrigado!

Por fim agradeço a todos aqueles que de forma direta ou indireta, ajudaram-me nesta árdua tarefa.

Deus os abençoe.

A família de hoje não é a que sempre existiu, tendo variado na história; é evidente também que para ela basta constatar essa variação e as formas que a família adquiriu atualmente, ficando obscuro as condições, as necessidades e o processo em que se deram essas transformações, acreditando que as formas atuais existem “por ser esse o modelo veiculado por determinada cultura”.

PRADO

RESUMO

O presente trabalho consiste no estudo da importância das relações matrimoniais na formação da família e suas implicações na formação nos novos arranjos familiares observados atualmente na sociedade brasileira. Tal estudo é de grande importância dada a importância desta instituição para a estruturação da sociedade, bem como pela possibilidade de promover uma melhor compreensão do quanto as recentes transformações sociais influenciaram as inúmeras mudanças no seio familiar. Dessa forma, objetiva-se aqui identificar e discutir esses elementos bem como delinear as consequências causadas pelos mesmos. Para tanto, a fundamentação será baseada em estudos oriundos de correntes ligadas, sobretudo à Sociologia e à Teologia como fonte proeminente da discussão teórica proposta.

Palavra-chave: Matrimônio - Família - Sociedade.

ABSTRACT

The present work is to study the importance of marital relationships in family formation and its implications for training in the new family arrangements currently observed in Brazilian society. This study is of great importance given the importance of this institution to the structuring of society as well as the possibility of promoting a better understanding of how the recent social changes have influenced numerous changes within the family. Thus, the objective is to identify and discuss here these elements as well as outlining the consequences caused by them. Therefore, the reasoning is based on studies from current connected mainly to Sociology and Theology as a prominent source of theoretical discussion proposal.

Key-word: Marriage - Family - Society.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
METODOLOGIA	13
QUANTO A CLASSIFICAÇÃO	13
QUANTO AS ETAPAS	13
1 - O MATRIMÔNIO E A CONSTRUÇÃO DA FAMÍLIA	15
1.1 - O CASAMENTO NA ANTIGUIDADE	16
2 - A EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA FAMILIAR	22
2.1 - AS PRIMEIRAS FORMAS DE FAMÍLIA	22
3 - ALGUMAS DEFINIÇÕES E TIPOS DE FAMÍLIAS	26
4 - FUNÇÕES DA FAMÍLIA	28
5 - TRANSFORMAÇÕES NA ESTRUTURA FAMILIAR	32
5.1 - IMPACTO DAS TRANSFORMAÇÕES NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR	34
6 - AS NOVAS COMPOSIÇÕES FAMILIARES	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44

INTRODUÇÃO

A sociedade moderna caracteriza-se por grandes mudanças nos campos da economia, da política e da cultura, afetando significativamente todos os aspectos da existência pessoal e social. Essas mudanças repercutem fortemente na estrutura familiar, desde o modelo de formação até o provedor do sustento, dentre outros aspectos.

O Brasil passou por grandes transformações econômicas e sociais no século XX, deixando de ser uma sociedade predominantemente rural e agrária, para se tornar uma sociedade urbana com predominância econômica da indústria e do setor de serviços. Nas últimas décadas, houve mobilidade ocupacional, espacial e social, assim como a construção de uma sociedade de consumo em massa. As relações entre as classes mudaram e o Brasil (mesmo com as diversas limitações) tornou-se uma democracia política e cultural.

A transição demográfica reduziu as taxas de mortalidade infantil, aumentou a esperança de vida e reduziu as taxas de fecundidade. Isso provocou uma mudança da estrutura etária e o Brasil está deixando de ser um país com alta predominância de jovens para se tornar um país com elevada proporção de idosos. Houve também uma mudança das relações de gênero com maior empoderamento das mulheres e um lento, mas contínuo, processo de despatriarcalização da sociedade. Tais transformações tiveram um grande impacto sobre a forma de estruturação das famílias e sobre a dinâmica dos arranjos domiciliares. Esta conjuntura torna mister a realização de um estudo contextualizado sobre a família numa perspectiva de melhor compreender estas mudanças, uma vez que a sua estrutura reflete e influencia toda a sociedade.

Diante de tais constatações o presente trabalho busca analisar o quanto e como as mudanças observadas na sociedade brasileira afetaram as relações de matrimônio e a estruturação das famílias. Para tanto, tem como objetivo geral identificar os elementos que contribuíram para as referidas mudanças. Mais especificamente, busca perceber o papel do matrimônio na formação da família, descrevendo a evolução dos novos arranjos familiares e, na medida do possível, apontar as influências desses novos arranjos na sociedade.

Com a finalidade de alcançar tais objetivos, a investigação aqui proposta partirá inicialmente de levantamentos bibliográficos, através dos quais foi possível obter conhecimentos relevantes tomando-se como base o que já foi publicado em relação ao assunto, porém, focalizando a discussão para o objetivo proposto. Estes aspectos serão detalhados no segundo capítulo, referente a metodologia.

Do terceiro ao oitavo capítulo, abordaremos a questão matrimonial e familiar de maneira detalhada. Objetivando uma compreensão mais abrangente acerca do tema proposto, a estruturação ficou da seguinte forma: o terceiro capítulo aborda o conceito de matrimônio e a sua importância na constituição da família; o quarto delinea a evolução da estrutura familiar; o quinto capítulo apresenta definições e aborda alguns dos tipos de famílias formadas na atualidade; no capítulo seis são explanadas as funções da família, o capítulo sétimo falamos das transformações do século XX e da estrutura familiar que foi marcada por muitas transformações inclusive a família Romana, já no oitavo capítulo falamos das novas composições familiares que ocorreram com o avanço da tecnologia e a inclusão da mulher no mercado de trabalho. A partir destas informações, faremos nossas inferências e conclusões.

METODOLOGIA

No intuito de apresentar os métodos utilizados no presente trabalho, este capítulo se caracteriza por uma descrição de todas as metodologias utilizadas em cada etapa do Trabalho Científico.

QUANTO A CLASSIFICAÇÃO

Para desenvolver os estudos propostos, faz-se necessária inicialmente uma abordagem qualitativa, que segundo Neves “Compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados”.

Em outras palavras, “utiliza-se da pesquisa qualitativa para se descrever situações de forma detalhada tendo como objetivo, compreender os indivíduos” (GOLDENBERG, 1997).

O método de abordagem pode ser definido como o dialético, que pensa em problematizar o conhecimento, investigando a realidade de acordo com a mudança dialética que acontece na natureza e na sociedade ou ainda como relata Andrade:

Trata-se de um método de investigação da realidade pelo estudo de sua ação recíproca da contradição inerente ao fenômeno da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade (ANDRADE, 1999, p. 25).

Quanto à tipologia, serão utilizadas abordagens teóricas atuais consideradas relevantes para o estudo, as quais serão fundamentais para as inferências finais.

QUANTO AS ETAPAS

- Pesquisa descritiva, pois, utilizará como procedimento, pesquisa bibliográfica, web gráfica e documental. “Os fatos serão observados pelo pesquisador, os

quais serão registrados, analisados, classificados e interpretados sem que o pesquisador os interfira”. (CIRIBELLI, 2003, p 27).

- Pesquisa explicativa: Não só registra, analisa e interpreta os fenômenos estudados. A pesquisa procura mostrar porque os fenômenos ocorrem, como também, os fatores que os determinam. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade (GIL, 2007, p. 42).

1 O MATRIMÔNIO E A CONSTRUÇÃO DA FAMÍLIA

A vida do homem na Terra passou por uma série de adaptações à natureza, que permitiram a ele o desenvolvimento de variadas técnicas, que permitiram alto grau de desenvolvimento visto na contemporaneidade. Assim, expandiu a inteligência natural e passou a interagir progressivamente como seu meio. Para manter-se mais forte, o homem sempre viveu em grupos, seja para defender-se de predadores mais fortes, seja para potencializar seus espólios. Desde o Paleolítico o homem já vivia em comunidade – evidências paleontológicas permitem concluir que havia desde aquele período vida em grupo, normalmente de um mesmo núcleo familiar, onde os integrantes participavam das atividades e tarefas necessárias ao seu desenvolvimento e sobrevivência.

Neste período introduziram cerimônias religiosas, aperfeiçoaram a arte, o artesanato, passaram a construir casas e abrigos, a fazer agasalhos, descobriram o fogo e inventaram os meios de comunicação e de transporte. A organização social se baseava em pequenos grupos humanos, unidos por laços familiares.

Com o passar do tempo a vida em grupo evoluiu e começaram a se organizar socialmente. Havia uma divisão simples do trabalho de acordo com a idade e o sexo, onde as mulheres cuidavam das crianças e, juntamente com elas, eram responsáveis pela coleta de frutos e raízes; os homens caçavam, pescavam e defendiam o território, sempre realizavam as tarefas em grupo.

Em resumo, desde os primórdios da civilização, os homens se agruparam em torno de algo ou de alguém, construindo uma família, o núcleo social de origem mais primitivo já reconhecido. Os agrupamentos humanos apresentaram-se no decorrer dos séculos sob diversas formas e com diferentes finalidades.

Entretanto, com o desenvolvimento das técnicas utilizadas, e da complexidade da organização social oriundas desta evolução, alguns valores, sobretudo no campo religioso, onde o homem começa a usar a razão e as emoções mais salutares, deixando as paixões e os instintos primários, passando então a exercer e a praticar a natureza monogâmica, tendo como ponto de partida o agrupamento familiar.

Do ponto de vista antropológico, podemos afirmar que, pela necessidade de perpetuação da própria espécie, pela defesa do seu território e fortalecimento da sua

tribo, o homem, percorrendo um caminho lento e progressivo, que teve como consequência a estruturação da família, que, associada a valores e costumes incorporados ao longo dos anos, incorporou o ritual do casamento, nascido dos costumes, incentivado pelo sentimento moral e religioso das sociedades. Cabe ressaltar que este ritual que data da Antiguidade mudava muito conforme a sociedade e a época analisada. Em algumas civilizações há registros de casamentos onde os nubentes não se conheciam até a data do casório, outros em que o homem poderia ter várias mulheres, etc. Sob esta ótica, o casamento tinha o objetivo na gerência da estabilidade social, sendo mais importante do que o amor entre os casais.

O casamento tinha finalidade social e política. O desenvolvimento lento da agricultura e da pecuária foi compondo os clãs, que eram constituídos de famílias que foram se fixando nas terras em definitivo. Essas ocupações produziram agregações em outras tribos, em decorrência, principalmente, das uniões matrimoniais, formando-se assim uma comunidade política, onde a autoridade era paterna. (COSTA, 1987, p.5)

Assim para compreendermos a atual estruturação das famílias brasileiras, faz-se necessário um estudo desse mecanismo, que de modo lato, podemos caracterizar como o início da construção de uma família dentro da cultura nacional, o matrimônio. Não que esse seja o único meio de se constituir uma família, contudo, no imaginário popular pensar na constituição de uma estrutura familiar remete quase que automaticamente a lembrança da união matrimonial.

A palavra matrimônio deriva do latim clássico *mater, matris* (mãe) e se refere exclusivamente a união entre um homem e uma mulher. Em nosso trabalho vamos usar o vocábulo casamento como sinônimo de matrimônio, apesar de alguns teóricos considerá-los com significados distintos, uma vez que casamento pode ser compreendido como a união entre duas ou mais pessoas, independente de sexo.

1.1 O CASAMENTO NA ANTIGUIDADE

Para os babilônicos o casamento era um contrato realizado entre o futuro marido e seus pais com os pais da futura esposa. Consistia na entrega de uma

quantia em dinheiro, marcando assim o início de uma parceria, a primeira fase da realização do matrimônio. O contrato era indispensável para a validade desse casamento. Se um homem tomou uma esposa e não redigiu seu contrato, essa mulher não é sua esposa. As cerimônias religiosas do casamento estavam desprovidas de caráter jurídico.

Já no Egito, inicialmente, o casamento era monogâmico e religioso, onde somente o faraó poderia ter várias esposas. A aprovação dos pais era condição obrigatória para a realização do matrimônio, que só se completava com a troca de presentes entre as famílias. Após a unificação do Alto Egito, passou-se a exigir o consentimento dos esposos e também um contrato. Prevalece o princípio da igualdade dos cônjuges, tendo a mulher plena capacidade, inclusive de dispor de seus próprios bens. O divórcio só era permitido para os casos de adultério feminino ou esterilidade. A mulher judia também não era totalmente submissa, pois o casamento dependia de sua aceitação quando fosse maior de idade. As esposas legítimas tinham igualdade de direitos, diferente das concubinas e das escravas.

Na Grécia, nem as diversidades das cidades e de seus gêneros de vida, apagaram alguns costumes que marcaram as instituições familiares e a organização social. Em Atenas a família era monogâmica, apesar de o concubinato ser aceito pelos costumes. O casamento era sempre antecedido do noivado, que era uma negociação entre o pai da noiva e o futuro marido. A mulher ateniense não era vista como cidadã, pois não tinha nem direitos civis e nem jurídicos, sendo sempre submetida ao seu pai ou seu tutor, seu marido ou seus filhos caso fosse viúva. Não podiam comprar e nem vender imóveis, sendo seus os únicos direitos o poder de se casar e o de gerar descendentes legítimos. Só era punido o adultério feminino; o divórcio consistia, simplesmente, no repúdio do marido pela mulher.

O casamento em Roma era uma das principais instituições da sociedade e tinha como objetivo primordial a geração de filhos legítimos para herdarem a propriedade e o estatuto dos pais, conforme palavras de Álvaro Villaça Azevedo: “O casamento foi o fundamento da família e da sociedade romana” (AZEVEDO, 2002, p.38).

Em Roma existem dois conceitos clássicos de casamento, o de Modestino que definia as núpcias como sendo a união do marido e da mulher e o consórcio para toda a vida, a comunicação do direito divino e do humano e o das às Institutas, onde o matrimônio significava a união do varão e da mulher, aludindo a uma

comunhão indivisível de vida. Segundo Azevedo (2002) nestes conceitos estão presentes dois elementos distintivos: o objetivo, que seria a convivência do marido e da mulher, e o subjetivo, representado pela afeição marital, pelo pleno consórcio entre ambos.

Inicialmente não era necessária nenhuma espécie de cerimônia legal ou religiosa para a validação do casamento na Roma Antiga, bastava a coabitação para que fossem considerados casados. Era carente de qualquer valor jurídico, embora tivesse grande importância social, como ressalta o professor Azevedo (2002).

Como o matrimônio romano não é uma relação jurídica, mas um fato social, os princípios referentes à celebração, dissolução e proteção do matrimônio não constituem uma regulamentação propriamente jurídica, mas que melhor se enquadram no campo da ética. A celebração do matrimônio não é um negócio jurídico, nem está ligado à observação de formas jurídicas. Seus pressupostos não estão sujeitos a uma comprovação estatal. Os vínculos morais que ligam os cônjuges têm sido durante muitos séculos, suficientes para assegurar a subsistência do matrimônio.

A canonização do casamento teve início por volta do século IX, quando a Igreja começou a chamar para si a competência exclusiva para regulamentar toda a matéria matrimonial. Ela passou a influenciar sobremaneira as relações matrimoniais.

O casamento na Idade Média tinha caráter indissolúvel e era monogâmico; era um sacramento e não podiam os homens dissolver a união realizada por Deus. O divórcio era considerado como contrário à própria índole da família e ao interesse dos filhos, só sendo aceito em relação aos infiéis, pois neste caso o casamento não tinha caráter sagrado.

No Brasil a Igreja manteve o direito regulamentar sobre o matrimônio até 1861, mormente porque o Império Brasileiro era oficialmente Católico Romano. O Estado interveio regulamentando o casamento, inicialmente dos não católicos, ou seja, dos imigrantes protestantes germânicos, britânicos e americanos. Mais tarde, com o advento da Proclamação da República, houve a separação entre o poder temporal e o poder espiritual.

Em outras palavras “na Idade Antiga o casamento era um acordo formal entre o noivo e o pai da noiva que implicava no pagamento de um dote por parte do pai e havia uma celebração religiosa domiciliar. Assim, esta forma de união conjugal não levava em conta a vontade da noiva nem o seu consentimento” (ARAÚJO, 2006).

De acordo com esta autora, o casamento passa a constituir um sacramento e modelo indissolúvel somente na Idade Média, por volta dos séculos XI e XII. A validade do matrimônio residia na fidelidade e em filhos em comum. O amor entre os cônjuges era evidenciado através da união e não como um fundamento para a união.

Naquele tempo o casamento tinha por função ligar duas famílias e permitir que elas se perpetuassem, mais do que satisfazer o amor de duas pessoas. Como bem ressalta Claudete Carvalho Canezin:

A definição de família se baseava no matrimônio e no patrimônio, em favor da segurança social e política e em detrimento do afeto. O casamento sempre representou na história da humanidade um componente de socialização, voltado aos interesses da sobrevivência econômica e política. (CANEZIN, 2006, p.6)

Posteriormente no Ocidente, um novo ideal de casamento constitui-se aos poucos, agora se impõe aos cônjuges que se amem e que tenham expectativas a respeito do amor. Conforme preceitua ARAÚJO (2006):

O casamento é uma das instituições mais antigas do mundo e sofreu mudanças e adaptações ao longo da história de acordo com aspectos emocionais e socioculturais envolvidos.

De acordo com os ensinamentos cristãos, o matrimônio foi instituído por Deus quando criou o homem e a mulher e é um sacramento que estabelece o compromisso entre esposo e esposa de serem fiéis um ao outro, uma vez que tal sacramento é estabelecido com o consentimento livre de cada um dos contraentes. Por sua natureza, o laço matrimonial está ordenado à geração e a educação dos filhos, ao amor e a ajuda entre esposos e a sua santificação pessoal.

Seguindo outra vertente, há quem afirme que o matrimônio, aqui tomado em sentido lato, seja resultado de uma criação e organização da sociedade. Partindo dessa lógica, o 'poder' seria atribuído a um chefe, o qual seria responsável pela organização de seus subordinados, surgindo assim o primeiro embrião chamado casamento.

Corroborando com essa ideia, os estudos de Friedrich Engels (2007) defendem que o matrimônio teve início em um estado primitivo, onde em cadeia evolutiva, a família originou-se, passando por várias fases de transformação, que

dariam origem a concepção de família monogâmica, hoje a mais difundida como regra geral.

Contudo, cada organização humana em particular carrega traços diferentes, que vieram a ensejar delimitações diferentes no matrimônio. Ainda atualmente, em mundo globalizado e, via de consequência, com maior unificação de costumes, são incontáveis as divergências no que tange ao tratamento desse tipo de união. É claro que a própria história aprimorou o instituto, que deixou de ser apenas instrumento a viabilizar a criação de família, como também passou a ser meio de prova de amor e afeto, principalmente porque o homem difere do animal por um traço de racionalidade que nos é peculiar.

Desta forma, pode-se dizer que o instituto chamado casamento, foi convencionado como ato solene a interligar dois seres a darem início a uma família. No entanto, hoje - e certamente no passado antes de sua burocratização, inúmeras famílias foram criadas sem que houvesse casamento formal propriamente dito a enlaçá-las, atrelando-as. Pelo contrário, atualmente, comum é a criação de famílias sem o dito ato solene de compromisso. Em outro sentido, também não é incomum o desejo de casar em primeiro lugar como prova de amor, e apenas em segundo plano como meio de procriação familiar.

Estas duas diferentes nuances com relação à união podem ser observadas porque o ser humano ultrapassa o instinto animal, acrescentando a esse, a razão e a emoção, que permite-nos vontades e anseios pessoais no ramo afetivo. Em outras palavras, a história aprimorou o casamento, ampliando seu papel de instrumento a viabilizar a criação da família, como também passou a ser meio de prova de afeto.

Não obstante, o grande costume social de formalização do casamento, enraizado fortemente na história social humana, o Estado, como interventor na família, estabeleceu regras e condições não somente para a validade do matrimônio, bem como também do reconhecimento de outra forma constitutiva de família - a união estável, que se inicia como o mesmo envolvimento afetivo, psicológico e físico do casamento, mas que se conduz fortemente pelo instinto, ao que decidem as partes, sem necessidade dos ritos e solenidades matrimoniais - muito embora seu intuito seja muito semelhante ao do instituto matrimonial, não formalizá-lo.

No Brasil a instituição casamento já esteve em alta e em baixa. Desde o início de nossa história até meados do século XX o casamento foi o bem mais desejado pelas mulheres, independente de sua origem social. Herdeiros da cultura européia

religiosa e tradicional, os brasileiros adotaram a visão, durante muito tempo, de que a mulher deveria ser mãe, esposa, e dona de casa. Assim, nada mais desesperador a uma família que ver sua filha adentrar a puberdade sem vislumbrar para ela um bom casamento, seja o noivo escolhido pela família, costume que foi regra em passado mais remoto, seja o marido eleito em prol da própria afeição da noiva, costume de passado mais recente.

2 A EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA FAMILIAR

Importantes modificações têm ocorrido na estrutura da família, conforme se transforma a sociedade nas diferentes maneiras de produzir materialmente a vida dos homens. Friedrich Engels em sua obra 'A origem da família, da propriedade privada e do Estado', faz um estudo da evolução das primeiras formas de família, resgatando desde o início dos tempos a análise materialista do desenvolvimento da civilização. Nesta obra o autor classifica os tipos de família em consanguínea, punaluana, sindiásmica e monogâmica.

2.1 AS PRIMEIRAS FORMAS DE FAMÍLIA

A Família Consanguínea - foi à primeira etapa da família. Nesta fase todos os avôs e avós são maridos e mulheres entre si, bem como os netos e bisnetos. Irmãos e irmãs são maridos e mulheres entre si uns dos outros. Havia uma relação carnal mútua entre todos os membros da família, desta relação excluía os pais e filhos.

A Família Punaluana - nessa segunda forma de organização familiar ocorre a exclusão dos irmãos uterinos e posteriormente a proibição dos irmãos colaterais (primos em seus diversos graus) das relações sexuais recíprocas. As mulheres ou grupos de irmãs formavam um núcleo de uma comunidade e seus irmãos carnais outro. As mulheres comuns tinham maridos comuns dos quais seus irmãos eram excluídos. Aqui pela primeira vez surge a categoria de sobrinhos e sobrinhas, primos e primas.

Na família punaluana a descendência só pode ser estabelecida pelo lado materno, e por isso, só se reconhece a linhagem feminina. Todos têm por tronco comum uma mãe, onde formam-se gerações de irmãs. Aqui estabelecido o direito materno, que é o reconhecimento exclusivo da filiação materna e as relações de herança. Da família punaluana surgem as gens. A principal característica dessa forma de família era a comunidade recíproca de maridos e mulheres, o que podemos chamar de família por grupos, relacionamento conjugal ou matrimônio por grupo.

A Família Sindiásmica - ainda na fase do matrimônio grupal, já se formavam uniões por pares de duração mais ou menos longa. O homem tinha uma mulher

principal entre as suas numerosas esposas e mulher a considerava como o esposo principal entre os inúmeros maridos que ela possuía. Nesta fase o homem vive com uma mulher, porém este tem como direito a poligamia e a infidelidade conjugal. Das mulheres exigia-se uma fidelidade extrema e se a mesma fosse pega em adultério seria castigada severamente.

Apesar de todas estas normas, o vínculo conjugal poderia ser dissolvido facilmente por qualquer uma das partes; os filhos, porém ficavam sobre a responsabilidade da mãe. Esse período é marcado pela escassez de mulheres, devido à redução dos grupos conjugal, assim surge a prática de rapto de mulheres (das tribos inimigas) e a compra de mulheres.

Outras características dessa fase são:

1. Matrimônio por rapto;
2. Matrimônio por compra;
3. Casamentos arranjados com o consentimento da mãe;
4. A autoridade materna e seu domínio na família;
5. Transição do matrimônio por grupo ao matrimônio sindiásmico;
6. Os ritos religiosos ou tradições regradas a sexos de forma grupal;
7. Fim do direito materno
8. Formação da família submetida ao poder paterno

A Família Monogâmica - baseia-se no predomínio do homem, tendo como finalidade expressa a de procriar, cuja paternidade não pode ser questionada, pois seus filhos serão herdeiros de seus bens e posses. A família monogâmica possuía uma solidez muito mais forte e maior dos laços conjugais. Como regra, só os homens pode rompê-lo ou pode também repudiar sua esposa. Ainda é direito do homem a infidelidade conjugal desde que não traga outra mulher para dentro de sua casa. Porém a mulher se assim o fizer será castigada rigorosamente. Foi a primeira forma de família que não se baseava em condições naturais, mas econômica, valorizando a propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva.

De acordo com Engels, existem três estágios na evolução da cultura familiar. O primeiro deles, o que denominou Selvagem, os indivíduos apropriam-se de produtos naturais prontos para a utilização, sem produzir ou beneficiá-los. “Ao Estado Selvagem, considerado como infância do gênero humano corresponderia à

estruturação por grupos onde cada homem pertencia a todas as mulheres e cada mulher pertencia a todos os homens”. (ENGELS, 1982, *apud* SIMIONATO e OLIVEIRA, 2003)

Quando há o desenvolvimento da agricultura, das técnicas de trabalho e domesticação de animais, temos o Estado de Barbárie. “Corresponderia a família sindiásmica, caracterizada pela redução do grupo a sua unidade última que é o par, ou seja, o casal.” (ENGELS, 1982, *apud* SIMIONATO e OLIVEIRA, 2003)

A terceira fase, de Civilização corresponde ao período de elaboração mais complexa dos recursos naturais e sua industrialização. Aqui, “o modelo correspondente é o da monogamia, que se baseia no predomínio do homem e cujo objetivo expresso é o de procriação dos filhos e a preservação da riqueza através da herança.” (ENGELS, 1982, *apud* SIMIONATO e OLIVEIRA, 2003)

A estrutura familiar obedecia a uma determinada organização com papéis e funções bem definidas para cada elemento e por este mesmo motivo não pode ser considerada um sistema estanque e inalterável. Os elementos da família transformaram-se ao longo da sua vida familiar, mediante as exigências do interior ou do meio social onde se tornou necessária à adaptação a novos papéis de modo a equilibrar o seu funcionamento. Como bem nos lembra Blank:

Nem o casal nem a família vivem em um vácuo. Os membros de cada um desses pequenos núcleos, além de interagirem entre si, estão inseridos numa sociedade, que, por sua vez, se encontra em constante transformação. No intercâmbio com as estruturas socioeconômicas, culturais e religiosas, também as próprias pessoas estão sendo modificadas. E as pessoas, por sua vez, mudam a sociedade. (BLANK, 2010)

As mudanças ocorridas recentemente na família está diretamente associada a transformações na sociedade, tais como na política, economia e cultura, Desta forma, podemos afirmar que alguns fatores foram cruciais para que estas transformações ocorressem, dentre as quais, podemos citar principalmente a industrialização e a urbanização. Estes fatores influenciam diretamente outros costumes da população, como, por exemplo, o controle da natalidade, o uso de métodos anticonceptivos, planejamento familiar, com redução da natalidade, entrada da mulher no mercado de trabalho com investimento em carreira profissional, legalização do divórcio, dentre outros.

Assim, as mudanças nos papéis e nas relações no interior da família está diretamente ligada a transformações políticas, econômicas, sociais e culturais, provocando alterações na composição familiar. Graças a sua grande capacidade de ajustar-se às novas exigências do meio, a família tem conseguido sobreviver, a despeito das intensas crises sociais. Ela é ainda a matriz mais importante do desenvolvimento humano e também a principal fonte de saúde de seus membros.

Apesar de todas as mudanças sociais, culturais e econômicas que alteraram a estrutura da família, alguns autores como COSTA (1983), GRUNSPUN (1990) E SAMARA (1983) apontam um futuro promissor para as relações intrafamiliares. A compreensão de SINGLY (2000) sobre a família contemporânea é de que ela é, ao mesmo tempo e paradoxalmente, relacional e individualista. De acordo com a autora, é na tensão entre esses dois pólos que se constroem e se desfazem os laços familiares contemporâneos, onde cada um busca a fórmula mágica que lhe permita ser livre junto; onde o ideal é a alternância entre um eu sozinho e um eu com. Essa família caracteriza-se como um grupo regulado pelo amor, no qual os adultos estão a serviço do grupo e principalmente das crianças. De acordo com a autora, os modelos familiares contemporâneos seguem a mesma perspectiva, na medida em que a lógica do amor se impôs ainda mais: os cônjuges só ficam juntos sob a condição de se amarem; os pais devem dar ainda mais atenção às crianças.

Atualmente as famílias se distinguem pela ênfase que dão ao processo de individualização. O elemento central não é mais o grupo reunido, mas os membros que a compõem. A família se transforma em um espaço privado a serviço dos indivíduos. Razão porque a família é designada pela autora como “relacional e individualista”. PRADO (1991) afirma que vivemos uma era narcísica em que predomina a individualidade; o casamento, no lugar de compromissos, obrigações e saber ceder, pode se tornar uma maneira de auto satisfação, um meio para se ter vantagens próprias apenas.

3 ALGUMAS DEFINIÇÕES E TIPOS DE FAMÍLIAS

A família é um dos lugares privilegiados de construção social da realidade, ela constitui o material de que se constroem os arquétipos sociais, os mitos. A família é também um dos atores sociais que contribuem para definir as formas e sentidos da própria mudança social. De acordo com a socióloga italiana Chiara Saraceno, devemos considerar a “família como o espaço histórico e simbólico no qual e a partir do qual se desenvolve a divisão do trabalho, dos espaços, das competências, dos valores, dos destinos pessoais de homens e mulheres, ainda que isso assuma formas diversas nas várias sociedades” (SARACENO, 1997, p.14). No entanto a instituição familiar possui significados diversos, dependendo de classe social, da idade e do sexo dos indivíduos. Possui também desigualdades no seu interior, como as diferentes hierarquias e as relações de poder entre os membros.

O IBGE (instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) define família como “um conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica que vivassem no mesmo domicílio por laços de parentesco ou dependência doméstica.”

De modo geral, Entende-se família enquanto um processo de articulação de diferentes trajetórias de vida, que possuem um caminhar conjunto e a vivência de relações íntimas, um processo que se constrói a partir de várias relações, como classe, gênero, etnia e idade. Desta forma, vamos conhecer algumas das classificações atuais atribuídas à estrutura familiar:

- i. Família Matrimonial - A família clássica, nascida do casamento.
- ii. Família Concubinária - A família decorrente da convivência de pessoas que tem comunhão de vida sem casamento, e não casam porque não podem (às vezes até querem), por haver algum impedimento (um deles é casado, por exemplo).
- iii. Família Convivencial Caso haja comunhão de vida sem casamento, e não se casam porque não querem, embora possam casar.
- iv. Família Monoparental - A família onde os filhos são criados só pelo pai ou só pela mãe.
- v. Família Anaparental - A família onde inexistem pai e mãe (os filhos resolvem morar longe, e alugam um apartamento para eles), forma a

vi. Família Pluriparental, também chamada de Família Mosaico, é formada pela separação das famílias anteriores que formam outros grupos familiares. Assim, imagine que um casal, ambos com “kits” (filhos de uniões anteriores) convolam nova união, tendo novos filhos, surge a situação, quanto aos filhos de “os meus, os seus e os nossos”: todos serão tratados igualmente como filhos, os filhos tratarão aos dois como pais, embora haja ao menos três famílias geradoras daquela nova família.

vii. Família Homoafetiva é a iniciada por duas pessoas, de mesmo sexo.

viii. Família Paralela é a que existe simultaneamente a uma família matrimonial ou de união estável. Assim, imagine que o Sr. XYZ seja casado com Maria e com esta tenha uma família, mas por ter relacionamento extraconjugal tem filhos com uma amante, passando a visitar e até a conviver com essa sua nova família.

Assim apesar da constatação de intensas mudanças nos arranjos familiares ao longo dos anos, há que se fazerem ressalvas a esta perspectiva evolucionista-linear, uma vez que tais análises foram feitas em um contexto específico, cabendo-nos observar qual seria sua correspondência em outras sociedades. Prado compreende que a estrutura familiar de hoje não é a que sempre existiu, tendo variado na história, “por ser esse o modelo veiculado por determinada cultura” (PRADO, 1991, p. 11)

Como exposto, encontramos alguns diferentes tipos familiares, que tendem a aumentar e modificar-se com o passar dos anos, pois temos em andamento uma crescente variedade de formas de família e de convivência. Em função de todos esses fatores os valores e padrões familiares foram colocados em questionamento. Para ARAÚJO (2006) a família mudou na medida em que a sociedade mudou e evoluiu.

4 FUNÇÕES DA FAMÍLIA

Algumas funções sociais são culturalmente atribuídas às famílias, como: a regulação sexual, pois o casamento provê um foro legítimo para expressar a necessidade humana de atividade sexual, ele torna a ordem social possível; a cooperação econômica, visto que esse vínculo permite uma divisão do trabalho que possibilita que mais bens e serviços sejam produzidos; a socialização (a capacidade de viver em grupo), que é a função básica e irredutível da família; e por fim o apoio emocional. (BRYM, 2006). Para JELIN (1998), as atividades domésticas da família também possuem uma organização social que incluem a produção e o consumo de alimentos e outros serviços de subsistência, cuidar e socializar os filhos e atender as necessidades dos anciãos.

Como vimos à organização da família vem se transformando com o passar dos tempos, porém, em todos os tempos e seja qual for sua formação a família deve desempenhar funções educativas, transmitir valores culturais, fornecer modelos de formação para o indivíduo viver socialmente e estabelecer suas relações. A família é o primeiro grupo de mediação do indivíduo com o mundo social e é responsável pela sua sobrevivência física e mental.

No seio familiar também deve se concretizar o exercício dos direitos das crianças e do adolescente, como cuidados essenciais para possibilitar seu crescimento e desenvolvimento, antes de seu nascimento o indivíduo já ocupa um lugar na família, desta forma a função da família é tão importante que, na sua ausência deve-se oferecer à criança e ao adolescente uma “família substituta” ou instituição que se responsabilize pela transmissão desses valores e condição para inserção na vida social. Os pais são para os filhos os primeiros modelos de como os adultos se comportam, de como ser homem ou ser mulher, a criança incorporará a cultura que a família reproduzir em seu interior.

Desta forma, podemos destacar como principais funções da família:

- 1- As funções físicas e biológicas;
- 2- As funções econômicas;
- 3- As funções sociais e culturais;
- 4- As funções afetivas e espirituais;

Dentro das funções físicas e biológicas, a função de reprodução e de sobrevivência é aquela que, pelo menos aparentemente, parece menos susceptível de sofrer modificações importantes. No entanto, as transformações técnicas, o melhoramento das condições de vida e de saúde, as guerras, as crises econômicas e as correntes ideológicas têm uma influência profunda sobre o comportamento dos homens perante a vida e a espécie.

Particularmente, a concepção do casal como unidade social e espiritual tende cada vez mais para uma diferenciação entre a função de procriação e o amor, apesar das suas ligações profundas. O casamento é, agora, antes de mais, uma união de duas pessoas. É um princípio novo na humanidade desde o Cristianismo se bem que as sociedades ditas cristãs o tenham depois, muitas vezes, submetido à rude prova e não pareçam tê-lo reencontrado senão recentemente. As funções de proteção material parecem ter perdido uma parte da sua importância, devido ao lugar cada vez maior ocupado pelas diversas instituições sanitárias, educativas, jurídicas, de segurança social.

Mas a família reserva para os filhos, sobretudo os menores, uma função de habitação, uma função de segurança econômica e, mais ainda, uma função de segurança afetiva, acerca da qual voltaremos a falar, adiante. Além disso, a família tem sido apresentada, muitas vezes, nas grandes cidades industriais, como um refúgio social, que permite defender o indivíduo contra o isolamento na multidão, particularmente em períodos conturbados.

O segundo conjunto é o das *funções económicas* (produção e consumo), que se alteraram muito mais profundamente. Atualmente, a *função de produção* reveste-se de dois aspectos. Em meio urbano, a família raramente é uma unidade de produção para o Exterior como na exploração agrícola; os artífices e os comerciantes são praticamente os únicos a conservar situações deste género. Em contrapartida, a família conserva uma função muito importante de produção de serviços para os seus próprios membros. Quanto mais baixo é o nível de vida da família, mais a mãe e, em certa medida, o pai despendem horas de trabalho para cuidar dos filhos. A importância desta função, do ponto de vista económico, tem sido muito pouco salientada.

Quando verificamos que certas mulheres do meio operário trabalham 14 horas por dia para desempenhar as suas tarefas domésticas, podemos compreender melhor o lugar ocupado por esta mão-de-obra familiar na vida social de um país. A

função de consumo - é corrente dizê-lo - conservou uma importância muito maior do que a de produção. Com efeito, a família continua a ser muito nitidamente um grupo de compras ou de distribuição. Sendo tanto uma unidade de consumo, como uma unidade de habitação, a família dispõe, para os seus membros, de um rendimento e organiza as despesas. Em geral, se alguns membros são assalariados e guardam uma parte do seu salário para gastos próprios, outra parte dele vai para o fundo comum.

As funções sociais e culturais formam o terceiro conjunto, e a sua evolução pode ser estudada de diversos pontos de vista. A primeira destas funções é a da *socialização* da criança. A família teve outrora um papel decerto mais importante do que hoje na instrução e educação das crianças. Nos nossos dias, grande parte destas funções é confiada à escola e aos vários movimentos educativos ou de tempos livres que se ocupam dos jovens. Mas o papel da família permanece indispensável, e numerosos autores têm precavido os pais contra o abandono da educação familiar.

O papel da mãe ou do pai permanece, em larga medida, indispensável. É no seio da família que a criança faz a sua primeira aprendizagem da sociedade, e essa aprendizagem marcará toda a sua existência. É a propósito da educação que melhor apreendemos o problema das relações entre natureza e cultura. A *função de identificação social*, muda de aspecto consoante as sociedades, mas permanece sempre indispensável. É através da família que a criança recebe um nome, uma paternidade, uma identidade; e é também por seu intermédio que o indivíduo é admitido na sociedade. Devido às suas *funções jurídicas e políticas*, a família, dirigida pelo seu chefe, foi um instrumento de governo. O Estado apoiava-se nos chefes de família, e é por isso que a política familiar levanta ainda hoje, por vezes, tantas controvérsias.

Efetivamente, de acordo com a ideia que formam da autoridade paterna e do seu lugar na hierarquia dos valores, os homens adquirem uma noção mais ou menos paternalista da sociedade, que pode, às vezes, transformar-se numa concepção mais ou menos totalitária. A evolução para a democracia está, assim, ligada à evolução da família. A família tem também *funções de transmissão*: é através dela que se transmitem os bens duma geração a outra. As regras relativas à herança têm-se modificado profundamente.

O último conjunto diz respeito às *funções afetivas e espirituais*. Para um desenvolvimento harmónico da sua personalidade, a criança tem necessidade dum clima afetivo particular, que só a família lhe pode proporcionar. Pensou-se que, em caso de falta, tal necessidade de afeto poderia ser parcialmente compensada doutro modo; mas os psicólogos são unânimes em afirmar que o papel do afeto maternal é insubstituível. Mais recentemente, foi também colocado em primeiro plano o papel do afeto paternal.

O ambiente do conjunto formado pelos irmãos tem também influência na educação da criança. Depois de um período de certo enfraquecimento, a família reencontra, assim, de uma maneira nova, as justificações objetivas da sua coesão afetiva. A família teve durante muito tempo *uma função espiritual*, designadamente uma função religiosa, que continua a ser relevante nas famílias ligadas a uma determinada crença. Mas, sejam quais forem as tendências filosóficas e as crenças dos seus membros, a família continua a constituir um polo de atração pelo próprio fato de representar um sinal de esperança e de amor.

5 TRANSFORMAÇÕES NA ESTRUTURA FAMILIAR

O século XX foi cenário de grandes transformações na estrutura da família. Ainda hoje, porém, observamos algumas marcas deixadas pela suas origens. Da família romana, por exemplo, temos a autoridade do chefe da família, onde a submissão da esposa e dos filhos ao pai confere ao homem o papel de chefe. Da família medieval perpetua-se o caráter sacramental do casamento originado no século XVI. Da cultura portuguesa, temos a solidariedade, o sentimento de sensível ligação afetiva, abnegação e desprendimento (RIGONATTI, 2003).

Em todo o mundo, o conceito de família nuclear e a instituição casamento intimamente ligada à família, passaram por transformações. A expressão mais marcante dessas transformações ocorreu no final da década de 60: cresceu o número de separações e divórcios, a religião foi perdendo sua força, não mais conseguindo segurar casamentos com relações insatisfatórias. A igualdade passou a ser um pressuposto em muitas relações matrimoniais. A partir daí, surgem inúmeras organizações familiares alternativas: casamentos sucessivos com parceiros distintos e filhos de diferentes uniões; casais homossexuais adotando filhos legalmente; casais com filhos ou parceiros isolados ou mesmo cada um vivendo com uma das famílias de origem; as chamadas produções independentes tornam-se mais freqüentes; e mais ultimamente, duplas de mães solteiras ou já separadas compartilham a criação de seus filhos.

Chegamos ao século XXI com a família pós-moderna ou pluralista, como tem sido chamada, pelos tipos alternativos de convivência que apresenta. PEIXOTO e CICHELLI (2000) assinalam que nas últimas décadas falou-se muito a respeito da crise da família, numa alusão à baixa taxa de fecundidade, ao aumento da expectativa de vida e, conseqüentemente, à crescente proporção da população com mais de 60 anos. Além disso, os autores também aludem ao declínio do casamento e da banalização das separações como fatores constituintes da tal crise.

Os autores afirmam que o que caracteriza esse processo a que se chama de crise, não é propriamente o enfraquecimento da instituição família, mas o surgimento de novos modelos familiares, de novas relações entre os sexos, numa perspectiva igualitária, mediante maior controle da natalidade, e a inserção massiva da mulher no mercado de trabalho, entre outros aspectos. SENNA e ANTUNES (2003)

apontam que a composição das famílias brasileiras, especialmente nas últimas três décadas, vem passando por várias alterações, do ponto de vista demográfico, e embora tais alterações ocorram de forma diferenciada nas diversas regiões do país, algumas ocorrem de forma mais ou menos similar, como a redução da natalidade e o aumento da longevidade das pessoas. As autoras assinalam que as famílias vêm se tornando menores, e com um número maior de idosos em sua composição, com prevalência de doenças crônicas e de problemas decorrentes do processo de envelhecimento.

Nas famílias das camadas mais empobrecidas da população a realidade de composição familiar é bem diferente do modelo tradicional de família nuclear, onde o pai é o provedor, a mãe cuida da casa e os filhos estudam. De acordo com as autoras, elevou-se o número de núcleos familiares compostos apenas por mulheres e seus filhos menores, e também o número de indivíduos e mesmo de famílias moradores de rua (SENNA; ANTUNES, 2003).

Muitas famílias têm vivido situações especiais de risco, com doenças, desemprego, conflitos conjugais intensos, envolvimento em atividades ilícitas e problemas com a polícia, dependência de drogas, distúrbios mentais, que as tornam incapazes de articular minimamente os cuidados de seus membros, e por isso necessitando atenção diferenciada do Estado para garantir os direitos de cidadania das crianças, idosos e deficientes físicos ali presentes (VASCONCELOS, 1999).

Nas regiões urbanas brasileiras, tem se observado que o núcleo familiar tende a ser um tanto diferente daquele descrito por estudos clássicos sobre o ciclo de vida familiar, tal como em CEVERNY E BERTHOUD (1997). Em tais regiões, o núcleo familiar é predominantemente composto por várias gerações, como uma forma de melhor enfrentar as dificuldades financeiras.

Os filhos adultos, mesmo quando constituem suas próprias famílias, continuam compartilhando o habitat original, somando rendimentos com o objetivo de baratear os custos com a habitação e garantir melhores cuidados às crianças e a outros dependentes que não participam ativamente no mercado de trabalho, como os adolescentes, os idosos, os desempregados e os deficientes.

Assim pode observar significativas mudanças ocorreram na sociedade brasileira. Sua transformação de sociedade rural, na qual predominava a família patriarcal e fechada em si mesma, para uma sociedade de bases industriais com as

suas implicações de mobilidade social, geográfica e cultural acarretou transformações igualmente marcantes na estrutura do modelo tradicional de família.

5.1 IMPACTO DAS TRANSFORMAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA

Ao longo do século XX a família passou por grandes transformações, deixando de ser a família patriarcal, instituída em torno do patriarca, responsável por todos os integrantes do núcleo familiar, para ser concebida como a família plural, fundada no amor e no afeto. Nesse cenário o matrimônio, antes indissolúvel, também passou por grande evolução, o que contribuiu para o fortalecimento da mulher, enquanto sujeito de direito, e para o fortalecimento da própria instituição familiar, haja vista, repita-se, estar fundada no amor.

Assim o casamento que antes era eterno, cedeu ao apelo social de readaptar-se diante dos novos formatos familiares. Por diversos motivos sociais e antropológicos, o padrão tradicional da família tem sido alterado pelo surgimento das chamadas famílias reconstituídas. Nesse contexto temos o aumento de Separações e divórcios que como define NOYORI (2013):

A separação pode ser considerada uma etapa antes do divórcio. Com a separação e o divórcio, o homem e a mulher não precisam mais manter os deveres do casamento (fidelidade, morar junto, ter uma vida comum, cuidar dos filhos, auxiliar o parceiro). A diferença principal é que só com o divórcio a pessoa pode se casar de novo. A separação também pode acontecer quando o casal já não mora mais embaixo do mesmo teto, ou um dos cônjuges tem alguma doença mental grave.

O aumento do número de divórcios é um fenômeno observado não só no Brasil, mas em todo o planeta. Por diversos motivos sociais e antropológicos, o padrão tradicional da família tem sido alterado pelo surgimento das chamadas famílias reconstituídas.

Pesquisas do IBGE demonstram que em 2007 os divórcios diretos representaram 70,9% do total de dissoluções de casamentos, tendo, ao mesmo tempo, aumentado o número de uniões estáveis e casamentos, o que indica que as pessoas têm buscado novas formas de estabelecer laços afetivos e não mais pretendem continuar atadas aos deveres inerentes à sociedade conjugal, manifestando o nítido desejo de se divorciarem a qualquer momento, sem exigência

de prévia separação, sem prazo, sem dor. Fato que deixou os casamentos mais instáveis.

Nos últimos 40 anos cresceu o número de separações e divórcios. Consequentemente cresceu o número de recasamentos. O aumento das separações e divórcios interferem marcadamente nas mudanças estruturais familiares, uma vez que na formação das chamadas famílias reconstituídas, que são cada vez mais frequentes no cenário nacional. Crescem as famílias em que tanto o marido como a esposa trazem para a nova união os filhos de casamentos anteriores, vindo a se somar com novos filhos que surgem do novo enlace.

De repente se juntam filhos, enteados, irmãos, madrasta, padrasto, ex-esposo, ex-esposa e diversos avós. Costuma-se dar o nome de “família mosaico” ao arranjo familiar em que os filhos do casal compõem um quadro formado por irmãos, meio-irmãos e não irmãos, pois os filhos de união (ou uniões) anteriores do marido e da esposa não são irmãos, mas ambos são meio-irmãos dos novos filhos do casal.

Dessa forma, nem todos os membros da família mosaico são parentes entre si, mas todos têm um grau de parentesco com a prole resultante da união do casal reconstituído. A ‘família mosaico’ é apenas mais um tipo de arranjo familiar dentre o leque de arranjos possíveis, em uma sociedade cada vez mais marcada pela pluralidade e por dinâmicas inovadoras, que vão além do modelo padrão.

6 AS NOVAS COMPOSIÇÕES FAMILIARES

Com o avanço tecnológico, a inclusão da mulher no mercado de trabalho, e outras transformações aqui já descritas, a família sofreu alterações significativas no seu modo de viver. Recebendo e planejando as mudanças ao longo da evolução da sociedade, a família vem apresentando modificações e novas configurações na atualidade. Podemos perceber que a família nuclear (originária da Patriarcal) ainda é predominante, mas nos deparamos cada vez mais com o surgimento de novos arranjos familiares; novas maneiras de ver e ser família. Estes novos arranjos baseiam-se mais no afeto e nas relações de cuidado do que em laços de parentesco ou consanguinidade.

Segundo ZAMBERLAM (2001), estas mudanças acabam por repercutir no exercício não só da maternidade, mas também da paternidade. Por um lado, percebe-se o crescimento da participação dos homens na criação dos filhos, não exercendo só o papel historicamente delegado a eles, de provedores e procriadores, mas se envolvendo também na questão do cuidado e do afeto. Por outro lado, diante de uniões desfeitas, gravidez na adolescência, mulheres que estão se tornando chefes de família, entre outros fatores, percebemos que o homem tem se ausentado nas relações com seus filhos, seja pelo abandono, separação, morte ou negligência. Assim vivenciamos um momento contraditório de pais cuidadores e pais ausentes. Assim compreender a família atual e sua organização e, sobretudo admitir o aparecimento na sociedade de novos relacionamentos familiares não representa tarefa das mais fáceis.

Ao se discutir família não se deve pensar apenas no modelo nuclear patriarcal, já que esta vem se modificando e construindo novas relações a partir de transformações vivenciadas pela sociedade. Para SZYMANSKI (2002), as mudanças que acontecem no mundo acabam por influir e afetar a família de uma forma geral e de uma forma particular, a partir da formação, do pertencimento social e da história de cada um destes segmentos.

Atualmente, a família é compreendida não apenas baseada nos laços consanguíneos e de parentesco, mas nas relações de afeto e cuidado. SZYMANSKI (2002) entende família como sendo uma associação de pessoas que escolhe conviver por razões afetivas e assume um compromisso de cuidado mútuo e, se

houver, com crianças e adolescentes, não levando em conta para isto, a existência de laços consangüíneos ou de parentesco. Já KALOUSTIAN (2005) retrata que a família é o espaço da garantia da proteção integral e da sobrevivência, independente do arranjo familiar em que se baseie, mas apesar de entender a importância do cuidado dentro da família, este autor não expõe que esta instituição também pode ser violadora de direitos e protagonista dos conflitos e violências para com os seus

Em contrapartida, MIOTO (2000) discute que, na atual conjuntura, existem diversas formas de organização familiar que se modificam continuamente com o objetivo de satisfazer as necessidades impostas pela sociedade. Segundo esta autora, o terreno sobre o qual a família se movimenta não é o da estabilidade, mas o do conflito, o da contradição (2000, p. 219). Ou seja, para ela a família pode ser o espaço do cuidado, mas não se pode esquecer ou deixar de lado que nas relações familiares também existem o conflito e a instabilidade, sejam eles influenciados pela sociedade ou não.

Segundo SARTI (2007), a família vem sofrendo transformações desde a Revolução Industrial, que separou o mundo do trabalho do mundo familiar, instituindo a questão da privacidade na família. Outros fatores determinantes para tais mudanças são o avanço tecnológico e as descobertas científicas no que tange, principalmente, a reprodução humana. A partir da década de 60, um fator vem para separar a sexualidade feminina da reprodução: a ascensão da pílula anticoncepcional. Esta, juntamente com o trabalho remunerado da mulher, acaba por inaugurar uma fase de modificações na família contemporânea. A década de 80 também traz novas transformações para a instituição familiar com as tecnologias de reprodução artificial, que dissociam a relação sexual da gravidez.

Mais um fator apontado pela autora está relacionado aos testes de DNA, que vêm para comprovar a paternidade e reivindicar que o homem cumpra o seu papel de pai. Para SARTI (2007), isto se tornou um recurso de proteção não só para a mulher, mas também para a criança. A autora supracitada relata ainda que a Constituição Federal de 1988 promoveu mudanças no que se refere à família, tais como:

1. A quebra da chefia conjugal masculina, tornando a sociedade conjugal compartilhada em direitos e deveres pelo homem e pela mulher;
2. O fim da diferenciação entre filhos legítimos e ilegítimos, reiterada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, que os define

como 'sujeitos de direitos'. Com o exame de DNA, que comprova a paternidade, qualquer criança nascida de uniões consensuais ou de casamentos legais pode ter garantidos seus direitos de filiação, por parte do pai e da mãe (SARTI, 2007, p.24).

No que refere a estas modificações, MIOTO (2000) expõe que vários estudos têm demonstrado que ocorreram transformações na sociedade, principalmente no que tange ao trabalho, à economia, à lógica capitalista, à área tecnológica e à mudança de valores. E em decorrência destes fatos, as famílias têm se reorganizado e sofrido conseqüências, como por exemplo, o empobrecimento acelerado.

Para ZAMBERLAM (2001, P.83), a família, como forma de os homens se organizarem para sua sobrevivência, tem passado por mudanças que correspondem as mudanças da sociedade e, tais modificações não representam um enfraquecimento da instituição familiar, mas sim o surgimento de novos arranjos familiares.

Esta autora observa o quão difícil se tornou conceituar família e seus papéis, haja vista o elevado número de subsistemas e a pluralidade de arranjos com que nos deparamos atualmente. Diante desta realidade, surgem e ganham visibilidade diferentes formas de família e distintas maneiras de se relacionar dentro dela, o que acarretou uma redefinição de papéis e redistribuição de responsabilidades para os componentes familiares. Ganham visibilidade a família ampliada, a recomposta, as ditas produções independentes ou as famílias monoparentais.

Mas, apesar da existência desses novos arranjos, a família nuclear ainda é a mais idealizada e, como discute SZYMANSKI (2003), as famílias que se encontram longe ou fora desse contexto acabam sendo consideradas como famílias desestruturadas e recebem a culpa por problemas emocionais, problemas de comportamento, fracasso escolar e delinqüência dos filhos.

Apesar de historicamente ser delegado à mulher o papel de cuidadora e mãe, observa-se que, cada dia mais, o homem vem exercendo o seu papel de pai, não se limitando somente a função reprodutiva, mas se debruçando também nas questões referentes ao cuidado e ao afeto.

Por outro lado, os laços consangüíneos não garantem mais os laços afetivos entre pais e filhos. Quando as separações acontecem, muitos pais preferem não continuar mantendo uma relação com seus filhos e há ainda aqueles que nunca participaram da criação dos filhos ou se mantêm ausentes por diversos outros

fatores. Diante disso, a mãe e os filhos tendem a deslocar a figura de autoridade delegada ao homem a outros homens que compõe a rede familiar.

Não se pretende aqui defender um modelo de família, mas apenas discutir que, independente do arranjo familiar, os pais tem o direito e o dever de cuidar e manter uma relação de afeto com seus filhos a fim de lhes garantir um pleno desenvolvimento.

Diante do exposto acima, pode-se dizer que não podemos mais identificar a família como um modelo ideal e único a ser seguido, haja vista as diferentes formas que ela vem se constituindo; e nem podemos estabelecer papéis a serem exercidos nas diferentes configurações familiares. SILVA (2012) pontua que os novos arranjos familiares trazem consigo novas responsabilidades para cada indivíduo que compõe a família, contudo, estas funções serão definidas a partir da particularidade de cada família, e não baseadas em funções pré-determinadas ou práticas tradicionalmente delegadas ao homem e a mulher. Vê-se, assim, que estes papéis se modificarão com o tempo e serão definidos dentro de um processo, que são as transformações e modificação constante da sociedade.

A modificação de papéis traz consigo outros fatores, como a necessidade de políticas destinadas a família como um todo, que respeitem a matricialidade sociofamiliar e que não perpetuem a implementação de políticas focalizadas para cada segmento (ex: criança, idoso, mulher, dentre outros). Nesta questão ZAMBERLAM (2001) aponta outro fator no que diz respeito às políticas sociais voltadas para a família. Para ela, esta instituição ainda não ocupa um lugar central e privilegiado nas políticas brasileiras. Em consonância com esta autora, MIOTO (2000) aponta que as ações voltadas para a família devem partir do princípio não somente de que esta instituição é o espaço do cuidado, mas sim, que ela também é um espaço a ser cuidado. Uma família não pode exercer a proteção para com os seus componentes se ela não é protegida.

KALOUSTIAN (2005, P.12) aponta que: a família, enquanto forma de agregação, tem uma dinâmica de vida própria, afetada pelo processo de desenvolvimento sócio-econômico e pelo impacto da ação do Estado através de suas políticas econômicas e sociais. Por esta razão, ela demanda políticas e programas próprios, que dêem conta de suas especificidades.

A família deve ser priorizada nas políticas sociais e necessita de ações que visem à melhoria da qualidade de vida dos seus componentes. Mesmo porque, as

transformações sofridas na sociedade têm repercutido neste segmento, fragilizando-o e tornando-o mais vulnerável.

MIOTO (2000) aborda que os cuidados destinados a instituição familiar devem priorizar dois pontos: a sustentabilidade e o desenvolvimento de ações voltadas para as famílias que estejam vivendo em situação de vulnerabilidade. Ou seja, este público deve estar amparado pelas políticas sociais, mas neste processo as especificidades e particularidades, como por exemplo, o número de famílias chefiadas por mulheres tem que ser levadas em conta.

Observa-se que o crescimento destas famílias chefiadas por mulheres, (como outras configurações familiares diferentes do modelo tradicional) tem sido acelerado nas sociedades ocidentais, cuja organização sociocultural foi tradicionalmente pautada em um modelo patriarcal (CASTELLS, 1999).

Diante de um mundo em mudança a família se transformou e vê-se, cada dia mais, o nascimento de uma nova paternidade onde os pais passam a assumir um cuidado e afeto maior para com seus filhos, marcando assim, a passagem de uma paternidade estritamente biológica a uma paternidade afetiva e social, e traz novos desafios para estes sujeitos, em especial este homem, que necessitará acolher os filhos de outro homem e preservar uma boa relação com os seus (ZAMBERLAM, 2001, P108).

Por outro lado, como apontado anteriormente, os laços consangüíneos não são mais a única base que garante os laços de carinho entre pais e filhos. Diante de separações, divórcios, produções independentes e outros fatores, vê-se um número crescente de mães que criam seus filhos sozinhas ou, praticamente sós, pois muitos pais se mantêm ausentes do processo de criação dos filhos.

Segundo ZAMBERLAM (2001), a monoparentalidade feminina se desenvolveu nos últimos vinte anos, coincidentemente no período em que se constatou o aumento no número de divórcios. Para o referido autor, este não é um fenômeno novo, sendo que as famílias se tornavam monoparentais principalmente pelo falecimento do cônjuge, mas, atualmente os principais motivos são o divórcio, a ruptura de uniões estáveis ou a opção de criar os filhos sozinhos.

Em decorrência da monoparentalidade, muitas vezes se estabelece a ausência paterna e todo o suporte afetivo e a responsabilidade recaem sobre a figura da mãe. No modelo patriarcal de família, que se caracteriza pelo arranjo composto por pai, mãe e filhos que convivem sob a égide da autoridade do primeiro

sobre os demais, está em crise. Neste sentido, o pai desempenha o papel social de provedor do sustento da família e ocupa o lugar socialmente legitimado de autoridade sobre a mulher e os filhos. Tal crise vem de longa data, devido a uma realidade construída historicamente pelas lutas de emancipação feminina e de conscientização das mulheres em um contexto de transformações no mercado de trabalho, na ciência tecnológica e na economia globalizada (CASTELLS, 1999). Como foi discutido anteriormente, ao homem sempre foi delegado o papel de provedor, mas isto não significa que ele não exerça o afeto para com seus filhos. A questão do cuidado e da participação mais direta na criação dos filhos é que, segundo alguns autores, é mais recente. Mas, o afeto sempre existiu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos perceber que do início do século XIX até os dias de hoje houve grandes modificações na instituição família. A sociedade moderna caracteriza-se por grandes mudanças nos campos da economia, da política e da cultura, afetando significativamente todos os aspectos da existência pessoal e social. Essas mudanças repercutem fortemente na vida familiar, desde o modelo de formação até o provedor do sustento, entre outros aspectos.

O presente estudo salientou que essas mudanças sociais e culturais que caracterizam a sociedade moderna, as relações familiares e principalmente os tipos de arranjos familiares atuais são totalmente diferentes e mais diversificadas que as famílias de antigamente.

Como vimos importantes modificações têm ocorrido na estrutura da família, conforme se transforma a sociedade nas diferentes maneiras de produzir materialmente a vida dos homens. Com a discussão panorâmica que ora apresentamos em torno da temática, quisemos enfatizar as diferentes concepções sobre família que circulam na sociedade, em face de multiplicidade de estudos e áreas do conhecimento que se debruçam sobre a instituição familiar.

Tomamos como ponto relevante para o presente estudo a concepção que temos de família, enquanto sistema relacional inserido numa diversidade de contextos e constituído por pessoas que compartilham sentimentos e valores, formando laços de interesse, solidariedade e reciprocidade, com especificidade e funcionamento próprios. A família é entendida como unidade social bastante complexa, como um sistema articulado de valores, crenças, conhecimentos e práticas, como espaço físico e psicológico relevante ao processo de socialização e humanização de seus membros. Assim, acreditamos que a família desempenha papel fundamental não só na relação com seus membros enquanto “lócus” de afiliação e/ou de reafiliação social dos mesmos, mas também na relação com o Estado, na perspectiva de instituição social decisiva ao desenvolvimento do processo de integração/inclusão social de seus membros.

Através do incentivo à construção da autonomia e independência de seus membros, a família estará, favorecendo a formação de um indivíduo capaz de

organizar sua própria vida e responsabilizar-se por suas relações sociais, e fortalecendo a manutenção de laços afetivos já existentes, bem como a formação de novos laços. A família estará desta forma, exercitando e difundindo conceitos inclusivistas, ou seja, valores que defendem a integração/inclusão do indivíduo sob todos os aspectos, independentemente da sua cor, sexo, idade, etnia.

Além de oportunidade de convivência cotidiana e de *locus* de acolhimento de seus membros, a família também representa o dinamismo das relações sociais, pois não é apenas uma unidade biológica; é uma construção social que apresenta formas e finalidades diversas em cada tempo histórico, se construindo de diferentes formas e arranjos, de tal maneira que tendemos com mais correto falar categoricamente de *Famílias*, e não de um modelo monolítico contido no termo singular *Família*.

Ao focar os novos arranjos familiares, é de suma importância ressaltar que não nos cabe analisar o que é "bom ou ruim" em relação à família nuclear e os novos arranjos familiares, mas sim ressaltar o atual, o real na vida familiar, onde indiferente da maneira que se organizar, os indivíduos são pertencentes a um grupo familiar e este lhe oferece laços afetivos, valores e funções.

De todas as instituições criadas pelo espírito humano, à família e o casamento foram às únicas que resistiram de forma contínua e indestrutível à marcha inexorável da humanidade. Os ciclos econômicos, as conquistas industriais, a variabilidade dos regimes políticos, as revoluções sociais, a indescritível persistência das guerras, as vitórias científicas, a evolução do pensamento e das mentalidades, nada conseguiu destruir a noção de família, que perdura inabalável através da história da civilização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ARAUJO, Thays Barbosa Lima. *Casamento contemporâneo: um olhar clínico sobre os laços conjugais*. Curitiba: [s.n.], 2006. Disponível em:< <http://www.caentrenos.org/a-historia-do-casamento/>>. Acesso em 26.06.2013.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Estatuto da família de fato*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002, p. 30-65; 121-148.

BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*. Tradução: Centro Bíblico Católico. 73. ed. rev. São Paulo: Ave Maria, 1993.

BLANK, Chistiane. *Casal, matrimônio e família na integração com a sociedade atual*. Vida Pastoral. 2010. Disponível em:< <http://vidapastoral.com.br/casal-matrimonio-e-familia-na-integracao-com-a-sociedade-atual.html>>. Acesso em 27.06.2013.

BRYM, Robert. "Famílias". In: *Sociologia: sua bússola para um novo mundo*. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

CAIADO, Elen Campos. *A Importância da parceria família e escola*. Disponível em:< <http://educador.brasilecola.com/sugestoes-pais-professores/a-importancia-parceria-familia-escola.htm>> Acesso em 01.07.2013.

CANEZIN, Claudete Carvalho. *A mulher e o casamento: da submissão à emancipação*. Out/2006.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira; BERTHOUD Cristina Mercadante Esper. *Família e ciclo vital: nossa realidade em pesquisa*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

CIRIBELLI, Marilda Corrêa. *Como elaborar uma dissertação de mestrado através da pesquisa científica*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2003.

COSTA, Carlos Celso Orcesida. *Tratado do casamento e do divórcio*. São Paulo: Saraiva, 1987, p. 03-10.

COSTA, J. F. *Ordem Médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal. 1983.

ENGELS, Friedrich, *A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, Ed. Escala, São Paulo, SP: 2007.

ÈRNICA, Mauricio. *Educação, Tic e Conhecimento*. Disponível em: <http://www.edurede.org.br> />. Acesso em 22.07.2013.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GRÜNSPUN, Haim. E. *Casamento e acalanto: como se tecem as relações familiares*. São Paulo: Marco Zero. 1990.

JELIN, Elizabeth. *Pan y afectos*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 1998.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. *Família brasileira, a base de tudo*. São Paulo: CORTEZ; Brasília, DF: UNICEF, 2005.

MIOTO, Célia Regina Tamaso. *Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis*. In: Capacitação em serviço social e política social; módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais -Brasília: UNB, Centro de educação Aberta, Continuada a distância, 2000.

NEVES, José Luís. *Pesquisa Qualitativa – Características, usos e possibilidades*. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, V.1, nº, 2º sem/1996. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/Cad-pesq/arquivos/C03-art06.pdf>>. Acesso em 20.06.2013.

NOYORI, Daniela. *A diferença entre separação e divórcio*. Disponível em <<http://www.terra.com.br/mulher/sexo/2002/06/18/005.htm>> Acesso em: 03.08.2013.

PEIXOTO, Clarice. E.; CICCHELLI, Vincenzo. Sociologia e antropologia da vida privada na Europa e no Brasil. Os paradoxos da mudança. In: PEIXOTO, Clarice. E.; SINGLY, François. de; CICCHELLI, Vincenzo. (Orgs.). *Família e individualização*. Rio de Janeiro: FGV, 2000. p.7-11.

PINTO, Luiz de Aguiar Costa. *Lutas de família no Brasil*. São Paulo, Cia Editora Nacional. 1980.

PRADO, Danda. *O que é família*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

REVISTA DO INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS – IHU On-line. *Um novo papel social da mulher brasileira*. Ano XII. Ed. 406 de 29.10.2012. Disponível em:<http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4719&secao=406> Acesso em 03.08.2013.

RIGONATTI, S. P. et al. *Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica*. São Paulo: Vetor Editora Psico-Pedagógica, 2003.

SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SARACENO, Chiara. **Sociologia da família**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

SARTI, Cynthia A. *Famílias Enredadas*. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 3º Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SENNA D.M.; ANTUNES E.H.. Abordagem da família (a criança, o adolescente, o adulto, e o idoso no contexto da família). *Manual de enfermagem*. Disponível em: <<http://www.ids-saúde.org.br/enfermagem>>. Acesso em: 27 jan. 2003.

SILVA, Flávia Mendes. *Antigos e novos arranjos familiares: um estudo das famílias atendidas pelo Serviço Social*. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/antigosenovosarranjosfamiliares.pdf>. Acesso em: 20.07.2013.

SILVA. Sonia das Graças Oliveira. *A relação Família/Escola*. Disponível em: <http://www.artigos.com/artigos/humanas/educacao/a-relacao-familia%10escola-3012/artigo/> Acesso em: 26/06/2013.

SIMIONATO, Marlene Aparecida Wischral e OLIVEIRA, Raquel Gusmão. *Funções e transformações da família ao longo da história*. I Encontro Paranaense de Psicopedagogia- nov./2003. Disponível em: <http://www.abpp.com.br/abppprnorte/pdf/a07simionato03.pdf>. Acesso em 19/02/2014.

SINGLY, François. de. O nascimento do “indivíduo individualizado” e seus efeitos na vida conjugal e familiar. In: PEIXOTO, Clarice. E.; SINGLY, François. de; CICCHELLI, Vincenzo. (Orgs.). *Família e individualização*. Rio de Janeiro: FGV, 2000. p.13-19.

SZYMANSKI, Heloísa. *Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo de mudança*. In: *Serviço Social e sociedade*. Ano XXIII, nº 71; Cortez, 2002.

VASCONCELOS, Eymard. Mourão. *A priorização da família nas políticas de saúde*. *Saúde Em Debate*, v.23, n.53, p.6-19, 1999.

ZAMBERLAM, Cristina de Oliveira. *Os novos paradigmas da família contemporânea: uma perspectiva interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.